



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.240

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito
Municipal de Lorena, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: Com fulcro na Lei Federal nº 8.987/1995, fica criada a **Comissão de Estudos**, referente a continuidade da prestação de serviços da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) ou não, analisando ainda a viabilidade de abertura de Concessão Pública, conforme Lei acima citada, cujas atribuições serão, analisar os fatos, emitir parecer conclusivo a respeito do assunto em questão e dar suporte para o bom andamento do serviço, sendo composta por:

Presidente:
Élcio Vieira Junior

Vice-Presidente
Antônio José de Almeida

1º Membro
Mônica Sarquis Ude



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 5.240)

2º Membro

João Bosco Nunes Romeiro

3º Membro

Marcelo Gonçalves Bustamante

4º Membro

Marco Antônio de Salles

5º Membro

Paulo Nóia de Miranda

6º Membro

Fábio Soares

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 05 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Dra. VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação